



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 785

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2025

ANO IV – Edição 785

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1077 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre: “Convoca para a 6º Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência Municipal Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Convocado a 6º Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Fortalecer a Saúde Pública, a saúde como direito do trabalhador e da trabalhadora e a participação social na construção do SUS”.

Artigo 2º - A 6º Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador será presidida pelo Coordenador Municipal de Saúde com ampla divulgação.

Artigo 3º - O regimento Interno da 6º Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado nos órgãos públicos e da comunidade.

Artigo 4º - Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Narandiba, 04 de abril de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta secretaria Administrativa, na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 155/2025 De 16 de abril de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor; e

RESOLVE:

Designar a Sra. **Rosa Maria de Souza Vilas Boas**, portadora do RG: 26.882.667-5 e do CPF: 164.569.238-83, servidora pública municipal, lotada no cargo de **Supervisor de Ensino**, para responder como Fiscal do Ajuste no Programa Alfabetiza Juntos – SP – SEDUC-PRC-2024-02191-DM.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.
e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.
Aos 16 dias do mês de abril de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal